



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	340/18

INDICAÇÃO N°

322/2018



" Dispõe sobre a implantação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnologia ”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a **implantação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnologia.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de março de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 13/3/2018
Presidente


Antonivaldo Rios Gomes
 Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Propositura que ao longo dos tempos, o homem vem, cada vez mais, aperfeiçoando o modo de fabricação e pesquisa de produtos tornando a tecnologia sofisticada, tendo os produtos mais acessíveis à população. Mas com esta crescente evolução, os equipamentos passaram a se tornar obsoletos muito rápido. Com a crescente demanda da população por novas tecnologias, nota-se uma preocupação com o descarte deste lixo eletrônico conforme a sua descontinuidade sobre o impacto que venha causar ao meio ambiente, pois tais resíduos, quando descartados em lixões, oferecem um sério risco ao meio ambiente, sendo que em suas composições contém metais pesados altamente tóxicos, como o mercúrio, cádmio, berílio e chumbo que contaminam os lençóis freáticos, e, quando queimados poluem o ar, além de causarem doenças em pessoas que sobrevivem da venda dos materiais catados nos lixões. Este trabalho tem como objetivo apresentar os principais componentes tóxicos envolvidos na fabricação de produtos eletrônicos e que são descartados na natureza como lixo eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - RUA WAGIH SALLES NEMER, 200 - CENTRO - BARUERI - SP - CEP 06401-134